

EDITAL Nº 001/2026
SELEÇÃO INTERNA UNIARP PARA O PRÊMIO IEL 2026

**Dispõe sobre a Seleção interna de
projetos de estágio para inscrição
no Prêmio IEL — Edição 2026**

A Reitoria da Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP, por meio da Coordenação de Estágios, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que está aberta a Seleção interna de projetos de estágio para inscrição no Prêmio IEL — Edição 2026, conforme critérios estabelecidos a seguir:

1. OBJETIVO

Selecionar um projeto de estágio desenvolvido por professores e coordenadores dos cursos da UNIARP para representar a instituição no Prêmio IEL — Categoria IEL Estágio, Modalidade Estágio Inovador, Edição 2026. A presente seleção interna visa identificar as propostas com maior potencial competitivo, alinhadas aos critérios de inovação, impacto na formação do aluno, desenvolvimento de competências, diversidade e inclusão, e supervisão e apoio ao estagiário estabelecidos pelo regulamento oficial do Prêmio IEL.

2. PÚBLICO-ALVO

Poderão inscrever-se no presente Edital:

- a) Professores orientadores de estágio, de todos os níveis de ensino (graduação e pós-graduação), vinculados à UNIARP;
- b) Coordenadores de curso que desenvolvam ou supervisionem programas de estágio com caráter inovador;
- c) Coordenadores de estágio responsáveis pela articulação entre a UNIARP e os campos de estágio.



Parágrafo único: A participação é voluntária e gratuita, vedada qualquer cobrança de taxa de inscrição.

3. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Para concorrer à seleção interna, os projetos deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar vinculado a programa de estágio regularmente formalizado pela UNIARP, nos termos da Lei nº 11.788/2008, por intermédio do IEL;
- b) Ter sido desenvolvido ou estar em desenvolvimento no período de **31/07/2025 a 31/07/2026**.
- c) Apresentar caráter inovador, conforme definição do Manual de Oslo (OCDE), contemplando inovação de produto, processo, método organizacional ou método de marketing aplicados ao estágio;
- d) O proponente deve ter vínculo ativo com a UNIARP;
- e) Cada proponente poderá inscrever um projeto.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição, deverão ser apresentados obrigatoriamente os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição interno devidamente preenchido (Anexo I);
- b) Relato descritivo do projeto contemplando: contextualização, objetivos, metodologia, resultados alcançados ou esperados, e referências;
- c) Autorização da coordenação do curso;
- d) Declaração de participação assinada pelo professor responsável.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 19/05/2026 a 28/05/2026.

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, mediante preenchimento do formulário disponível em



<https://premio.iel.org.br/inscricao/6d08848b-fd61-44c4-aa24-874c7171c480>

com envio da documentação exigida em formato PDF.

Não serão homologadas as inscrições que:

- I – apresentarem documentação incompleta;
- II – contiverem informações inverídicas;
- III – não atenderem aos requisitos deste Edital;
- IV – forem enviadas fora do prazo.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas por Comissão Avaliadora designada pela Reitoria, composta por 5 (cinco) membros.

Cada critério receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), atribuída individualmente pelos avaliadores, observados os pesos estabelecidos na tabela abaixo:

CRITÉRIO	PESO (PONTOS)
Contribuição para a inovação	30
Impacto do programa	25
Desenvolvimento de competências	20
Diversidade e inclusão	15
Supervisão e apoio ao estagiário	10
TOTAL	100

A nota ponderada de cada critério será calculada mediante a seguinte fórmula:

Nota do critério × peso do critério ÷ 10

Exemplo:

Nota 8 no critério “Contribuição para a inovação”:
 $8 \times 30 \div 10 = 24$ pontos.

A nota final do projeto corresponderá à soma das notas ponderadas obtidas em todos os critérios, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos.



Parâmetros de avaliação

CRITÉRIO	0-3 (insuficiente)	4-6 (regular)	7-8 (bom)	9-10 (excelente)
Contribuição para a inovação	Projeto replica modelo tradicional sem diferencial	Pequenas adaptações metodológicas	Metodologia nova com resultados parciais	Abordagem disruptiva, tecnologia ou método inédito no contexto
Impacto do programa	Não apresenta indicadores de resultado	Resultados genéricos ou anedóticos	Indicadores claros com melhora mensurável	Dados concretos de empregabilidade, retenção e desenvolvimento
Desenvolvimento de competências	Sem plano de desenvolvimento estruturado	Acompanhamento reativo, sem PDP	PDP implementado com feedback periódico	PDP individualizado, mentoria e trilha de aprendizagem
Diversidade e inclusão	Não menciona ações de diversidade	Menção superficial sem ações concretas	Políticas de inclusão implementadas	Programa estruturado com metas e resultados de inclusão
Supervisão e apoio ao estagiário	Sem supervisão formal	Supervisão apenas documental	Orientação periódica com canal de comunicação	Supervisão ativa, feedback contínuo e suporte multidisciplinar

§ 1º. A classificação final observará a ordem decrescente da nota final obtida pelos projetos.

§ 2º. Em caso de empate, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

- maior pontuação no critério “Contribuição para a inovação”;
- maior pontuação no critério “Impacto do programa”;
- maior pontuação no critério “Desenvolvimento de competências”;
- maior tempo de implementação do projeto.

7. ETAPAS E CRONOGRAMA

ETAPA	DATA/PRAZO
Lançamento do edital	19/05/2026



Período de inscrições	19/05/2026 a 28/05/2026
Análise documental	28/05/2026
Avaliação das propostas	29/05/2026
Divulgação do selecionado	01/06/2026
Prazo para recursos	01/06/2026 a 02/06/2026
Resultado Final	03/06/2026

Os prazos estabelecidos neste cronograma são impreteríveis, salvo prorrogação devidamente comunicada pela Reitoria.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Reitoria.

b) A participação no presente Edital implica a aceitação integral e irrestrita de todos os seus termos e condições, bem como do regulamento oficial do Prêmio IEL.

c) Dúvidas e esclarecimentos adicionais poderão ser encaminhados para o e-mail estagio@uniarp.edu.br ou pelo telefone **49 9 9982-7933**.

d) Os recursos deverão ser apresentados, de forma fundamentada, no prazo de 2 (dois) dias úteis, por meio do e-mail estagio@uniarp.edu.br ou protocolo junto ao Setor de Estágios.

e) Os dados pessoais tratados no âmbito deste Edital serão utilizados exclusivamente para fins de execução da seleção interna e participação no Prêmio IEL, observadas as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



f) O proponente é integralmente responsável pela originalidade e autoria das informações apresentadas, respondendo civil e administrativamente por eventuais infrações.

g) O resultado da seleção será divulgado nos canais oficiais da UNIARP.

h) A UNIARP reserva-se o direito de alterar, suspender, prorrogar ou cancelar o presente Edital, mediante decisão devidamente fundamentada.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Caçador (SC), Maio de 2026

Dra. Rosana Claudio Silva Ogoshi
Reitora da UNIARP



ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO — PRÊMIO IEL 2026

Eu, **[NOME DO PROFESSOR]**, professor(a) do curso de **[NOME DO CURSO]** da UNIARP, portador(a) do CPF nº **[CPF]**, declaro estar ciente, de acordo e comprometido(a) com as disposições do Edital nº 0xx/2026 – Seleção Interna UNIARP para o Prêmio IEL 2026, comprometendo-me a:

1. Disponibilizar todas as informações solicitadas pela Comissão Avaliadora do Prêmio IEL no prazo estipulado;
2. Participar das etapas de avaliação do Prêmio IEL e, se selecionado, da cerimônia oficial de premiação;
3. Autorizar o uso do nome, imagem e conteúdo do projeto para fins de divulgação institucional pela UNIARP e pelo IEL;
4. Comunicar imediatamente à Reitoria qualquer alteração nas informações prestadas por ocasião da inscrição.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de 2026.

[NOME DO PROFESSOR]

Assinatura

